## PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA



Praça das Palmeiras, 55 – Fone (14) 3269-7000 – Fax (14) 3263-0040 CEP 18682-900 – Lençóis Paulista – SP CNPJ: 46.200.846/0001-76 www.lencoispaulista.sp.gov.br

#### TERMO DA SESSÃO PÚBLICA PREGÃO Nº 141/2015 - PROCESSO Nº 203/2015

**OBJETO:** Registro de preços para aquisição de pneus para veículos leves, incluso os serviços de conserto, alinhamento, balanceamento e cambagem para a frota de veículos da Municipalidade.

DATA: 21 de outubro de 2015, às 10:00 Horas.

**LOCAL:** Sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Lençóis Paulista, sita a Praça das Palmeiras n.º. 55, em Lencóis Paulista.

**PREGOEIRA:** Viviane Paccola Sais

**EQUIPE DE APOIO:** Luiz Fernando de Campos, representante da Diretoria de Suprimentos.

Inicialmente o pregoeiro e equipe de apoio procedeu ao credenciamento dos interessados, que apresentaram documentos autorizadores para oferta de lances, recebendo também, neste momento os envelopes de proposta e de habilitação.

Participa da sessão pública de pregão apenas a empresa:

> COMERCIAL AUTOMOTIVA LTDA, representada pelo Sr. Marcos Antonio Cinto Ricieri - RG 17 230 716

Dando prosseguimento, foi aberto o envelope de proposta que teve seu conteúdo rubricado por todos os presentes.

Em seguida o pregoeiro e equipe de apoio classificaram as propostas, conforme grade em anexo, e iniciou-se a disputa de lances.

Após negociação, sagrou-se vencedora a empresa COMERCIAL AUTOMOTIVA LTDA com o valor global de R\$ 394.152,64 (trezentos e noventa e quatro mil, cento e cinquenta e dois reais e sessenta e quatro centavos) pelos pneus e serviços.

Encerrada a etapa competitiva, procedeu-se a abertura do envelope de habilitação da empresa vencedora, tendo sido verificada a regularidade da documentação apresentada.

Não houve manifestação de qualquer dos participantes quanto à intenção de apresentação de recursos.

Nada mais havendo para ser tratado, deu-se por encerrada a presente sessão, tendo sido lavrado o presente termo que lido e achado conforme, vai por todos assinada.

**LICITANTES**:

COMERCIAL AUTOMOTIVA LTDA

VIVIANE PACCOLA SAIS Pregoeira **LUIZ FERNANDO DE CAMPOS Membro da Equipe de apoio** 



#### PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA

Praça das Palmeiras, 55 – Fone (14) 3269-7000 – Fax (14) 3263-0040 CEP 18682-900 – Lençóis Paulista – SP CNPJ: 46.200.846/0001-76 www.lencoispaulista.sp.gov.br

## **ATO INFORMATIVO**

Senhora Prefeita:

Pelo presente, remeto à Vossa Excelência, para sua apreciação e elaboração do ATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO, o Processo Licitatório n.º 203/2015, referente à PREGÃO N.º 141/2015, objetivando o registro de preços para aquisição de pneus para veículos leves, incluso os serviços de conserto, alinhamento, balanceamento e cambagem para a frota de veículos da Municipalidade.

Sagrou-se vencedora a seguinte empresa com os seguinte valore:

COMERCIAL AUTOMOTIVA LTDA com o valor global de R\$ 394.152,64 (trezentos e noventa e quatro mil, cento e cinquenta e dois reais e sessenta e quatro centavos) pelos pneus e serviços.

Lençóis Paulista, 21 de outubro de 2015

JOSÉ DENILSON NOGUEIRA Diretor de Suprimentos



### PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA

Praça das Palmeiras, 55 – Fone (14) 3269-7000 – Fax (14) 3263-0040 CEP 18682-900 – Lençóis Paulista – SP CNPJ: 46.200.846/0001-76 www.lencoispaulista.sp.gov.br

# ATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO N.º 141/2015 - PROCESSO N.º 203/2015

Face ao parecer do Pregoeiro e Equipe de Apoio que julgou de acordo com as exigências do edital e de conformidade com o disposto no artigo 43, Inciso VI da Lei Federal n.º 8.666/93, com redação dada as Leis n.º 8.883/94 e 9.648/98, no uso das atribuições legais a mim conferidas, HOMOLOGO este procedimento licitatório na modalidade **PREGÃO**, objetivando o registro de preços para aquisição de pneus para veículos leves, incluso os serviços de conserto, alinhamento, balanceamento e cambagem para a frota de veículos da Municipalidade.

COMERCIAL AUTOMOTIVA LTDA com o valor global de R\$ 394.152,64 (trezentos e noventa e quatro mil, cento e cinquenta e dois reais e sessenta e quatro centavos) pelos pneus e serviços.

Ante as competências estabelecidas na Lei Municipal, autorizo que se proceda à despesa no valor supra, bem como a emissão dos respectivos empenhos.

À Diretoria de Suprimentos, para as devidas providencias.

Lençóis Paulista, 21 de outubro de 2015.

IZABEL CRISTINA CAMPANARI LORENZETTI Prefeita Municipal